

7ª Vara Cível da Comarca de Curitiba PR
 Edital de intimação do réu **José Garcia Souza**, com o prazo de 30 (trinta) dias. Edital de Intimação do Réu **José Garcia Souza** pessoa física, inscrito no CPF/MF sob o nº. 113.148.458-45, atualmente, para no prazo de 15 (quinze) dias pague a importância de encontra-se em lugar incerto e não sabido R\$ 376.511,89 (Trezentos e setenta e seis mil, quinhentos e onze reais e oitenta e nove centavos – 13/03/2018 – seq. 228.2), sob pena de imposição de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito e de honorários advocatícios de 10% (dez por cento) ambos calculados cumulativamente sobre o débito atualizado ou sobre o valor restante, em caso de pagamento parcial, nos termos do artigo 523 do NCPC e que independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, autos de Ação Cumprimento de Sentença, sob nº. 0023277-70.2013.8.16.0001, que tramita na 7ª. Vara Cível de Curitiba, pelo sistema Projudi, sito na Av. Cândido de Abreu, nº. 535, 7º. andar, Fórum Cível, Centro Cívico, movido por **Itaú Unibanco S.A** contra **José Garcia Souza**, que em síntese aduz o seguinte: "Trata-se de ação de cobrança de **Itaú Unibanco S.A** contra **Jose Garcia Souza**, ambos devidamente qualificados nos autos, na qual a parte autora arguiu, em síntese, que o réu é titular da conta corrente nº. 0028216-2, e realizou empréstimo denominado Crediário Itaú S/SpI Pre, operação contrato nº. 30409-644893026, celebrado na data de 29/02/2012 no valor de R\$ 103.522,05, para pagamento em 24 parcelas. A parte requerida se encontra inadimplente desde 27/04/2012, acarretando o vencimento antecipado da dívida e que mesmo notificado extrajudicialmente para quitação da dívida, o requerido não se manifestou. Diante a não localização da parte requerida, ocorreu a sua citação por edital, sendo necessária a nomeação de curador especial, o qual apresentou defesa por negativa geral. Foi proferida a sentença, sendo julgado Procedente o pedido do Autor, extinguindo o feito, com resolução de mérito, nos termos do artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil e, por consequência, Condeneo o Réu ao pagamento do valor de R\$ 160.307,64 (cento e sessenta mil, trezentos e sete reais e sessenta e quatro centavos) acrescidos de juros de mora de 1% ao mês e correção monetária pela média IPCA-E, desde o vencimento. O réu também foi condenado ao pagamento das custas e despesas processuais, além dos honorários de sucumbência ao procurador da parte autora, nos termos do artigo 85, § 2º, do CPC, fixado em 10% do valor da condenação. Tendo em vista que o Réu não realizou o pagamento, o Autor com base na sentença proferida nos autos de Ação de Cobrança sob nº. 0023277-70.2013.8.16.0001, em trâmite na 7ª Vara Cível de Curitiba/PR, ingressou com o cumprimento de sentença no valor de R\$ 376.511,89 (Trezentos e setenta e seis mil, quinhentos e onze reais e oitenta e nove centavos), que foi corrigido monetariamente pelo IPCA-E (IBGE), com a data inicial em 18/04/2013 e final em 01/03/2018, e acrescidos de juros moratórios de 1% ao mês, com data inicial em 18/04/2013 e final em 01/03/2018, juntamente com os honorários de em 10% do valor da condenação. " Despacho de Sequência 233.1: "1. Considerando que na fase de conhecimento a parte requerida foi citada fictamente, intime-se a executada na forma do artigo 513, § 2º, inc. IV, para que promova o cumprimento da condenação em 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento) (Resp nº 1.280.605/SP) e honorários advocatícios de 10% (dez por cento) nos termos do artigo 523 do Novo Código de Processo Civil. Inclua-se na conta da dívida o valor de eventuais custas remanescentes. II. Intime-se o curador especial nomeado para, querendo, apresentar impugnação no prazo legal. III. Em caso de pagamento voluntário, intime-se o exequente para informar se dá por satisfeita a dívida. IV. Transcorrido o prazo para pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que o executado apresente sua impugnação, independentemente de penhora ou nova intimação, nos termos do artigo 525 do Novo Código de Processo Civil. V. Decorrido o prazo para pagamento voluntário, defiro a inclusão da multa de 10% prevista na etapa de cumprimento de sentença. Inclua-se, também, honorários ao advogado do exequente em 10%. VI – Apresentado o cálculo atualizado, proceda-se a ordem imediata de bloqueio de valores via Bacenjud, seguindo-se os atos de expropriação, nos termos do artigo 523, § 3º do Novo Código de Processo Civil. VII. Anotações necessárias junto aos cadastros processuais para inclusão do feito na classe de cumprimento de sentença. VIII. Intimem-se. Curitiba, 15 de março de 2018. (a) Carla Melissa Martins Triá – Juíza de Direito Substituta" E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro alegue ignorância, expedi o presente edital, que será publicado e afixado no local de costume, com a ressalva de que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257 do NCPC). Curitiba, 09 de maio do ano dois mil e dezoito. E Eu, (a) (Katya de Araújo Carollo) Escrivã, que o fiz digitar, conferi e subscrevo sob minuta Carla Melissa Martins Triá - Juíza de Direito Substituta - Assinado Digitalmente

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2018 - PROCESSO Nº 187/2018
 O Município de Pato Branco, através da pregoeira **Denise Aparecida Mussini**, torna público aos interessados, devidamente inscritos no seu cadastro de fornecedores ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento e devidamente cadastrada no Portal COMPRASNET, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br, que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, *contendo lote de ampla participação de empresas em geral e lotes de participação exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte*, objetivando a implantação de registro de preços para aquisição de kits para análises laboratoriais imunológicas com fornecimento de equipamento em comodato e materiais necessários para coleta e processamento das amostras biológicas realizadas pelo Laboratório Municipal de Análises Clínicas, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e exigências descritas no edital, sendo a licitação do tipo "menor preço", com critério de julgamento pelo "menor preço por lote", em conformidade com as disposições contidas na Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 5.170/2007, Decreto Municipal nº 5.081, de 20 de janeiro de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006, suas alterações, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, suas alterações, e demais legislações pertinentes a matéria. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br, horário oficial de Brasília - DF, conforme segue: **A SESSÃO PÚBLICA SE INICIARÁ ÀS 09 HORAS DO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2018**. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelos sites: www.patobranco.pr.gov.br / www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações, fones: (46) 3220-1511/1532/1534, e-mail: licita2@patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 21 de setembro de 2018. Denise Aparecida Mussini - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.



AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA URBS Nº. 010/2018

OBJETO: seleção e contratação de permissionário, através de Termo de Outorga de Permissão de Uso, para adequação, ocupação e exploração de espaços localizados no Jardim Botânico e Parque Tanguá, conforme especificações descritas neste Edital e seus Anexos.
TIPO: maior oferta.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 29/10/2018, às 13:00 horas.
LOCAL: Sede da URBS - Urbanização de Curitiba S.A., situada na Av. Presidente Affonso Camargo, 330 – Estação Rodoferroviária/Bloco Central.
EDITAL: disponível no site da URBS: www.urbs.curitiba.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: telefone (41) 3320-3093.
 Curitiba, 26 de setembro de 2018.

OGENY PEDRO MAIA NETO
 Presidente da URBS

Curitiba, 25 de setembro de 2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA
da Antiga e Mística Ordem Rosae Crucis – AMORC, Grande Loja da Jurisdição de Língua Portuguesa

Pelo presente e de conformidade com o Estatuto, convocamos todos os Membros da Jurisdição de Língua Portuguesa da AMORC-GLP com sede na Rua Nicarágua nº2620, bairro do Bacacheri, Curitiba/PR para se reunirem em Assembleia Extraordinária para tratar do assunto especificado na pauta abaixo. **A Primeira Convocação** será às 14h, no dia **10 de outubro de 2018** ou em **Segunda Convocação** às 14h30 com qualquer número de Membros ativos presentes, no Auditório H. Spencer Lewis - na Rua Nicarágua nº2453, bairro do Bacacheri, Curitiba/PR.

PAUTA

1. Reforma parcial do Estatuto da AMORC-GLP.
 Domingos Sávio Telles
 DIRETOR PRESIDENTE

Para fins de organização, solicito a gentileza de confirmar sua participação na Assembleia. Favor encaminhar mensagem nesse sentido para o e-mail secretariagm@amorc.org.br.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - OFICIAL DO 1º SERVIÇO REGISTRAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES FAZ SABER A EDUARDO MORENO - CPF: 837.466.099-68 representante legal da sociedade EDUARDO MORENO MARCENARIA LTDA- ME - CNPJ: 10.366.396/0001-49, pelo presente REQUERIMENTO DE INTIMAÇÃO POR EDITAL, para saldar a dívida decorrente da Escritura Pública de Compra e Venda com pacto adjeto de alienação fiduciária (livro 1944-N, às fls. 291/298) do 1º Tabelionato de Notas de Curitiba, registradora sob nº03, da matrícula nº 85.698, deste Cartório, referente ao imóvel situado em São José dos Pinhais, onde figura como credora fiduciária a SERVOPA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA. FICA INTIMADO (A), para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício, a meu cargo, situado a rua Visconde do Rio Branco, nº 1681, Centro, nesta Cidade, no horário das 8:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, onde deverá efetuar a purga do débito no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste edital. Fica ainda CIENTIFICADO (A) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária a SERVOPA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, nos termos do art. 26, paragrafo 7º da Lei 9514/97.
 São José dos Pinhais (PR), 18 de setembro de 2018.
 Emilio Dal Ongaro Cordeiro
 Oficial

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Marcio de Vasconcelos Martins, Oficial Registrador do 4º serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná.
FAZ SABER que atendendo solicitação feita pela credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos da Lei 9.514/97, fica INTIMADO a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Heitor Stockler de França, 396, 23º andar, sala 2310, nesta Capital, o Sr **GUSTAVO PALEVICIUS GOMES**, brasileiro, montador de móveis, solteiro, portador da CI/RG nº25.860.348-3/SP, inscrito no CPF/MF Sob nº 270.203.938-37, ou alguém por ele a fim de satisfazer as prestações vencidas e as que vencerão até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e financiamento imobiliário com alienação fiduciária, datado de 29/01/2015, registrado no R-13 e R-14, da matrícula nº 27.810, do livro 02, deste 4º Serviço Registral Imobiliário, o qual tem como garantia o imóvel descrito na predita matrícula, concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Valor do débito atualizado até a data de 11/07/2018: R\$7.973,29. Em decorrência da publicação do presente edital, o citado devedor fiduciante será considerado intimado e terá o prazo de 15 (quinze) dias para satisfazer o compromisso, sob pena de consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário conforme prevê o Art. 26, parágrafo 7º, da lei 9.514/07
 Curitiba, 11 de julho de 2018
 NATHÁLIA NAVARRO
 Registradora Substituta

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Mareio de Vasconcelos Martins, Oficial Registrador do 4º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná,
FAZ SABER que atendendo solicitação feita pela credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos da Lei 9.514/97, fica INTIMADO a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Heitor Stockler de França, 396, 23º andar, sala 2310, nesta Capital, a Sra. **TATIANE PEREIRA DE SOUZA**, brasileira, agente administrativo, solteira, portadora da CI/RG nº 45.807.297-7/SP, inscrita no CPF/MF 312.940.089-54, ou alguém por ela a fim de satisfazer as prestações vencidas e as que vencerão até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e demais encargos contratuais, os encargos legais e as custas da intimação, datado de 29/01/2015, registrado no R- 13 e R-14, da matrícula nº 27.810, do Livro 02, deste 4º Serviço Registral Imobiliário, o qual tem como garantia o imóvel descrito na predita matrícula, pelo modo de alienação fiduciária, concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Valor do débito atualizado até a data de 11/07/2018: R\$ 7.973,29. Em decorrência da publicação do presente Edital, a citada devedora fiduciante será considerada intimada e terá o prazo de 15 (quinze) dias para satisfazer o compromisso, sob pena de consolidação da propriedade em nome da credora fiduciária conforme prevê o Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.
 Curitiba, 11 de julho de 2018.
 NATHÁLIA NAVARRO
 Registradora Substituta

simepar
 SINDICATO DOS MÉDICOS NO ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Médicos no Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o estatuto e a legislação em vigor, e considerando **que as deliberações vinculam a todos os membros da categoria, ainda que ausentes ou discordantes**, convoca os médicos, para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 01 de outubro de 2018, às 17h30min em primeira convocação, às 18h30min em segunda convocação e às 19h30min em terceira e última convocação, na sede do Sindicato dos Médicos no Estado do Paraná - SIMEPAR, situado na Rua Coronel Joaquim Sarmento, 177, Bom Retiro, Curitiba – PR para tratar da seguinte ordem do dia:

1. Discussão, deliberação e aprovação para o ingresso de demanda judicial coletiva com o objetivo de recuperar créditos tributários relativos à contribuição previdenciária paga, em tese a maior, pelo médico no período de Maio/15 a Abril/16, por intermédio das cooperativas de trabalho/serviço.
2. Deliberar por manter a assembleia em aberto até a resolução da lide;
3. Outros assuntos.

Curitiba, 25 de setembro de 2018.

Mario Antonio Ferrari
 Diretor Presidente

simepar
 SINDICATO DOS MÉDICOS NO ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O presidente do Sindicato dos Médicos no Estado do Paraná - SIMEPAR, no uso das atribuições que lhe conferem o estatuto e a legislação em vigor, convoca todos os seus associados para Assembleia Geral Ordinária - AGO, a ser realizada no dia 01 de outubro de 2018, às 16 horas e 30 minutos, em primeira convocação, às 17 horas e 30 minutos, em segunda e às 18 horas e 30 minutos, em terceira convocação, na sede da entidade situada na Rua Coronel Joaquim Sarmento, 177, Bom Retiro, Curitiba, Paraná, para tratar da seguinte pauta:

1. Apreciação e votação do valor da **Contribuição Social** para o exercício do ano de dois mil e dezoito.
2. Apreciação e votação do valor da **Contribuição Confederativa** para o exercício do ano de dois mil e dezoito.
3. Apreciação e votação do valor da **Contribuição Assistencial** para o exercício do ano de dois mil e dezoito.
4. Outros assuntos.

Curitiba, 26 de setembro de 2018.
 Mario Antonio Ferrari
 Diretor Presidente

simepar
 SINDICATO DOS MÉDICOS NO ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O presidente do Sindicato dos Médicos no Estado do Paraná - SIMEPAR, no uso das atribuições que lhe conferem o estatuto e a legislação em vigor, e considerando que as deliberações vinculam a todos os membros da categoria, convoca os médicos, para Assembleia Geral Ordinária - AGO, a ser realizada no dia 01 de outubro de 2018, às 17 horas, em primeira convocação, às 18 horas, em segunda e às 19 horas, em terceira convocação, na sede da entidade situada na Rua Coronel Joaquim Sarmento, 177, Bom Retiro, Curitiba, Paraná, para tratar da seguinte pauta:

1. Apreciação e votação do valor da **Contribuição Sindical** para o exercício do ano de dois mil e dezoito.
2. Apreciação e deliberação quanto ao **desconto em folha** da contribuição sindical devido pela categoria ante as alterações trazidas pela Lei 13.467/2017.
3. Outros assuntos.

Curitiba, 26 de setembro de 2018.
 Mario Antonio Ferrari
 Diretor Presidente

GOVERNO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 046/2018-ICC
Data da Sessão: 09/10/2018 – Horário: 09:30 hs

Registro de Preços para aquisição de Equipamentos de Laboratório, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Informações disponível nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.icc.fiocruz.br/>. Esclarecimentos através do e-mail licitacao.icc@fiocruz.br.

Leonardo Vila Nova Câmara
 Pregoeiro

QUE SUSTO!
 Um acidente inusitado, que poderia ter provocado uma tragédia, acabou de forma impressionante ontem pela manhã em Colombo, Região Metropolitana de Curitiba (RMC). Ao confundir o câmbio, uma motorista acabou engatando a primeira marcha e o carro, um Ford Ka, desceu um barranco. Apesar do susto, ela e o filho não se feriram. O acidente aconteceu por volta das 10h, na Rodovia da Uva, a PR-417, próximo ao cruzamento com a Rua Francisco Manika, no bairro Roça Grande. Testemunhas contaram que, ao manobrar o veículo, a mulher se enganou ao engatar a ré, acabou engatando a primeira marcha e o carro andou. Num solavanco, o veículo foi parar na garagem de uma casa, a alguns metros de distância de onde o carro da mulher estava. De forma impressionante, o carro parou praticamente estacionado dentro da garagem. Ela estava acompanhada de uma criança e nem ela, nem o menino, se machucaram.

DELEGA
 Um idoso de 70 anos que se apresentava por delegado de polícia foi preso ontem no Boqueirão, em Curitiba. O policiais do 13º Distrito Policial receberam denúncias de que Francisco Ferreira da Luz se dizia policial e, inclusive, apresentava uma carteira funcional de delegado falsificada, com o nome de outra pessoa. Além da carteira, a polícia apreendeu uma camiseta preta da corporação, dois coletes, duas camisas, três distintivos de investigador, dois logotipos de couro da polícia e um celular. A carteira tinha o nome de Antônio Wilson Olstan, investigador que morreu em agosto do ano passado. O idoso foi autuado em flagrante pela prática dos crimes de falsificação de documento particular, uso de documentos falsos e usurpação de função. Ele foi encaminhado para a Central de Flagrantes, à disposição da justiça.